

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE**

Secretaria requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Fundo Municipal de Educação;**

Responsável pela Demanda: **Eliane Gonçalves da Silva Veloso**

E-mail: www.ferreiros.pe.gov.br

1. **Objeto:** Contratação de empresa de contabilidade especializada em consultoria assessoria contábil para elaboração de prestações de contas no SIGPC e no Sistema de Gestão BB Ágil dos recursos repassados pelo FNDE para atender a educação Básica do Município, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE e demonstrativos dos recursos transferidos à conta específica do FUNDEB, controle, acompanhamento, elaboração de prestações AgilizaSUAS/BB Gestão Ágil dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, esfera Federal, preenchimento do resumo executivo do Plano de ação para Co-financiamento do Governo Federal, conciliação bancária e demonstrativo sintético anual do FEAS, esfera estadual e acompanhar e elaborar as prestações de contas de Emenda Parlamentar e convênios, esfera estadual, conciliação bancária, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com o intuito de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros.

2. Descrição da Necessidade

2.1. Contratação de empresa de contabilidade especializada em consultoria assessoria contábil, auxiliando na condução Elaboração de Prestações de Contas do AgilizaSUAS/BB Gestão Ágil dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, esfera Federal, preenchimento do resumo executivo do Plano de ação para Co-financiamento do Governo Federal, conciliação bancária e demonstrativo sintético anual do FEAS, esfera estadual e acompanhar e elaborar as prestações de contas de Emenda Parlamentar e convênios, esfera estadual, conciliação bancária, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com o intuito de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros: conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

3.1. A presente contratação tem por objetivo estabelecer condições para o Município avançar na melhoria do desempenho da execução dos recursos transferidos às contas específicas dos serviços/programas, IGDBF e IGDSUAS, no SUASWEB e AgilizaSUAS/ BB Gestão Ágil, FAF-Estadual, SIOPS, cumprindo assim, as exigências preconizadas pelos órgãos federais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

estaduais, especialmente quanto ao planejamento, transparência, controle e responsabilidade dos gestores, o que exige uma assessoria especializada.

3.2. Além disso, as prestações de contas reúnem as informações de receitas e gastos, aplicações financeiras e documentos de despesas dos programas específicos e geridos pela Administração Municipal;

3.3. A garantir a correta e eficiente gestão e prestação de contas dos recursos repassados ao Município por diversas esferas governamentais.

4. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE PROGRAMAS, INCLUINDO: CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES AGILIZASUAS/BB GESTÃO ÁGIL DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESFERA FEDERAL, PREENCHIMENTO DO RESUMO EXECUTIVO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DO FEAS, ESFERA ESTADUAL.	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NO SIGPC E NO SISTEMA DE GESTÃO BB ÁGIL DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE PARA ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO - SIOPE E DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS À CONTA ESPECÍFICA DO FUNDEB.	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ACOMPANHAR E ELABORAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE EMENDA PARLAMENTAR E CONVÊNIOS, ESFERA ESTADUAL, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE - SIOPS, COM	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS.		
Valor Total Anual R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)		

5. Data prevista para a contratação

5.1. Imediatamente após a homologação.

6. Prazo de vigência do contrato:

6.1. 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, observando o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. Motivo da escolha do contratado

7.1. A escolha recaiu sobre a empresa **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.538.480/0001-56, sediada na Rua Antônio José de Melo, nº28, centro – Aliança/PE, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO JOSÉ ALBUQUERQUE CORREIA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 344.167.734-04, residente e domiciliado a Rua Antônio José de Melo, 28, Centro – Aliança/PE, por se enquadrar nas exigências legais e por considerar as especificidades do serviço a ser prestado, a notória especialização do contratado e a justificativa e motivação para contratação.

8. Justificativa do preço

8.1. O preço mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal De Assistência Social diante das necessidades de atendimento de serviços técnicos profissionais especializado no ramo, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais nas sedes das Secretarias, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

8.2. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, comercializado pela futura contratada, obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas uma absoluta adequação do preço da prestação do serviço com os valores praticados por outros órgãos públicos.

8.3. Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pela empresa, uma prévia pesquisa de mercado foi realizada com profissionais que atuam na área, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Ferreiros - PE, 25 de julho de 2024.

Eliane Gonçalves da Silva Veloso
Gestora do Fundo Municipal de Educação



LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Ferreiros, 25 de julho de 2024.

A
Exma. Sra.
Eliane Gonçalves da Silva Veloso
Secretária do Fundo Municipal de Educação.

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Em atenção à consulta da secretária de Educação, Sra. Eliane Gonçalves da Silva Veloso, que determina que seja informado à existência de recursos financeiros, para atender a Contratação de empresa de contabilidade especializada em consultoria assessoria contábil para elaboração de prestações de contas no SIGPC e no Sistema de Gestão BB Ágil dos recursos repassados pelo FNDE para atender a educação Básica do Município, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE e demonstrativos dos recursos transferidos à conta específica do FUNDEB, controle, acompanhamento, elaboração de prestações Agiliza SUAS/BB Gestão Ágil dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, esfera Federal, preenchimento do resumo executivo do Plano de ação para Co-financiamento do Governo Federal, conciliação bancária e demonstrativo sintético anual do FEAS, esfera estadual e acompanhar e elaborar as prestações de contas de Emenda Parlamentar e convênios, esfera estadual, conciliação bancária, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com o intuito de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros.

Secretaria Municipal de educação.

Programa: 12.361.3005.2009.0000 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Fundo Municipal de Saúde.

Programa: 10.122.3002.2029.0000 – Gestão das Ações do FMS.

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa: 08.122.3004.2039.0000 – Gestão das Ações do FMAS.

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Finanças



LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, **Mayra Fernandes Veloso**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ferreiros/PE, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesas abaixo identificadas tem adequação com a Lei 14.1333/2021, está incluída no plano plurianual 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº101/2000 de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Identificação da Despesa:

Secretaria Municipal de educação.

Programa: 12.361.3005.2009.0000 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Fundo Municipal de Saúde.

Programa: 10.122.3002.2029.0000 – Gestão das Ações do FMS.

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa: 08.122.3004.2039.0000 – Gestão das Ações do FMAS.

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 25 de julho de 2024.

Eliane Gonçalves da Silva Veloso
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

COMUNICADO INTERNO

Ferreiros-PE, 25 de julho de 2024.

Da: Secretaria de Educação

Para: Comissão Permanente de Licitação.

Prezados,

Venho, através do presente, autorizar essa comissão Permanente de Licitação, a realizar a Contratação de empresa de contabilidade especializada em consultoria assessoria contábil para elaboração de prestações de contas no SIGPC e no Sistema de Gestão BB Ágil dos recursos repassados pelo FNDE para atender a educação Básica do Município, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE e demonstrativos dos recursos transferidos à conta específica do FUNDEB, controle, acompanhamento, elaboração de prestações AgilizaSUAS/BB Gestão Ágil dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, esfera Federal, preenchimento do resumo executivo do Plano de ação para Co-financiamento do Governo Federal, conciliação bancária e demonstrativo sintético anual do FEAS, esfera estadual e acompanhar e elaborar as prestações de contas de Emenda Parlamentar e convênios, esfera estadual, conciliação bancária, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com o intuito de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros.

Outrossim, informamos que as despesas oriundas de tal contratação serão deduzidas da Unidade:

Secretaria Municipal de educação.

Programa: 12.361.3005.2009.0000 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Fundo Municipal de Saúde.

Programa: 10.122.3002.2029.0000 – Gestão das Ações do FMS.

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Programa: 08.122.3004.2039.0000 – Gestão das Ações do FMAS.

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Eliane Gonçalves da Silva Veloso
Gestora do Fundo Municipal de Educação

LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 043/PMF/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2024

O fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ferreiros/PE, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos termos do artigo nº 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação visando a Contratação de empresa de contabilidade especializada em consultoria assessoria contábil para elaboração de prestações de contas no SIGPC e no Sistema de Gestão BB Ágil dos recursos repassados pelo FNDE para atender a educação Básica do Município, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE e demonstrativos dos recursos transferidos à conta específica do FUNDEB, controle, acompanhamento, elaboração de prestações AgilizaSUAS/BB Gestão Ágil dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, esfera Federal, preenchimento do resumo executivo do Plano de ação para Co-financiamento do Governo Federal, conciliação bancária e demonstrativo sintético anual do FEAS, esfera estadual e acompanhar e elaborar as prestações de contas de Emenda Parlamentar e convênios, esfera estadual, conciliação bancária, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com o intuito de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros, em favor da empresa **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.538.480/0001-56, sediada na Rua Antônio José de Melo, nº28, centro – Aliança/PE, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO JOSÉ ALBUQUERQUE CORREIA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 344.167.734-04, residente e domiciliado a Rua Antônio José de Melo, 28, Centro – Aliança/PE. Com prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Ferreiros-PE, 29 de julho de 2024.

Kátia de Freitas Xavier Oliveira
Secretária de Assistência Social

Eliane Gonçalves da Silva Veloso
Secretária de Educação

Ivete Luna de Lacerda Correia
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa de contabilidade especializada em consultoria assessoria contábil para elaboração de prestações de contas no SIGPC e no Sistema de Gestão BB Ágil dos recursos repassados pelo FNDE para atender a educação Básica do Município, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE e demonstrativos dos recursos transferidos à conta específica do FUNDEB, controle, acompanhamento, elaboração de prestações Agiliza SUAS/BB Gestão Ágil dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, esfera Federal, preenchimento do resumo executivo do Plano de ação para Co-financiamento do Governo Federal, conciliação bancária e demonstrativo sintético anual do FEAS, esfera estadual e acompanhar e elaborar as prestações de contas de Emenda Parlamentar e convênios, esfera estadual, conciliação bancária, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com o intuito de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros.

Conforme condições, quantidades, exigências e características descritas no Termo de Referência.

I – RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente a execução ao objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: Documento de formalização de demanda, Termo de Referência, Comprovação de Preços, Documentos do Contratado, Autorização devida, Declaração de existir a respectiva Dotação Orçamentária e Indicação de Recursos.

II – PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente e nos elementos que instruem o presente processo, especialmente a autorização para sua realização, esta equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº. 078/2024 e reunida na sala da Comissão Permanente de Licitação na Sede deste Órgão, Av. Francisco Freire da Silva, 32, centro, Ferreiros/PE, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 72 da Lei n.14.133/2021, resolvem protocolar e atuar o processo em tela:

Processo Licitatório nº 043/2024.

Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2024.

Ferreiros-PE, 29 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

ALÚZIO GALDINO LIMA

Agente de contratação

Comunicado Interno

Ferreiros-PE, 29 de julho de 2024

LABOR OMNIA VINCIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

**Assunto: Solicitação de Parecer jurídico referente a Inexigibilidade Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024.**

Encaminhamos ao Ilmo. Sr. o Processo Licitatório nº 043/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa de contabilidade especializada em consultoria assessoria contábil para elaboração de prestações de contas no SIGPC e no Sistema de Gestão BB Ágil dos recursos repassados pelo FNDE para atender a educação Básica do Município, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE e demonstrativos dos recursos transferidos à conta específica do FUNDEB, controle, acompanhamento, elaboração de prestações Agiliza SUAS/BB Gestão Ágil dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, esfera Federal, preenchimento do resumo executivo do Plano de ação para Co-financiamento do Governo Federal, conciliação bancária e demonstrativo sintético anual do FEAS, esfera estadual e acompanhar e elaborar as prestações de contas de Emenda Parlamentar e convênios, esfera estadual, conciliação bancária, elaboração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com o intuito de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros, a fim de que seja emitido o competente Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade nº 013/2024, nos termos do art. 74, III, c, § 3º, da Lei Nº 14.133/2021.

ALUÍZIO GALDINO LIMA
Agente de contratação